

# ACTA Nº 10

m  
\$

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2013:-----

----- Aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice- Presidente Vítor Manuel Castro de Lemos e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Antonio de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta do Presidente da Câmara por se encontrar ausente o país em representação do Município e do Vereador Mário Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO**

**DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-  
**"INFORMAÇÃO** - No dia 29 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo visitou as **empresas Uchiyama e Vianatece**, dois exemplos de investimento e expansão situados na zona industrial de Neiva. Estas visitas estão a ser realizadas para aferir investimentos e necessidades na área empresarial. No **dia 30 de Abril** a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o

Dr. Francisco Sampaio apresentaram, em **conferência de imprensa**, a **candidatura ao Turismo de Portugal e à Secretaria de Estado do Turismo da Declaração de Interesse Turístico da Romaria d'Agonia**. O **documentário "Alto do Minho"**, apoiado pela autarquia, foi selecionado para a **Finnish Anthropology Conference 2013**, uma **conferência em moldes de festival internacional que este ano tem o tema "Culture, Creativity and Performativity"**. A decorrer na Universidade de Tampere, Finlândia, de 16 a 17 de Maio, esta é mais uma marca no curriculum deste documentário, que integra seleções para os **festivais Worldfilm, na Estónia, o FIFEQ - Festival International du Film Ethnographique du Quebec e ainda o ETNOCINECA, na Áustria**. A **30 de Abril** a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo apresentaram a **nova iniciativa de promoção, com a oferta de 2700 lugares de estacionamento** durante todo o dia ao sábado e domingo e das 20h00 às 02h00 de segunda-feira a sexta-feira. De **3 a 5 de Maio**, o **Presidente da Câmara** esteve em **Andorra para uma visita à comunidade portuguesa**, mas também para reuniões com empresários e associações culturais locais. Participou, também, na **sessão de lançamento do selo de correio do principado de Andorra que homenageia o traje de Viana**, e no **4º Festival Folclórico de Andorra**. De **03 de Maio a 10 de Junho**, a **Câmara Municipal e a Escola de Arquitetura da Universidade do Minho** têm patente, no **Museu de Artes Decorativas**, a mostra **"Viana em análise: 8 visões entre o contexto e a utopia"**, com trabalhos académicos sobre a cidade. No dia **6 de Maio**, o **Presidente e o Vereador do Desporto** participaram numa reunião, na **Câmara Municipal de Aveiro**, para análise do modelo de gestão dos Centros de Alto rendimento de Surf. Também, no dia **6 de Maio**, o **Executivo Municipal recebeu o Presidente da Câmara dos Mosteiros, Ilha do Fogo, Cabo Verde**, tendo na ocasião sido analisadas várias perspectivas de cooperação. No dia **7 de Maio**, o vice-presidente da Câmara Municipal, Vitor Lemos, e o vereador responsável pelo trânsito, Luís Nobre, marcaram

17

CP

presença na **apresentação pública do projeto do piloto vianense Renato Pita**, que vai participar no Campeonato Europeu de Ralis, sendo o único português a integrar aquele campeonato. No dia **08 de Maio**, iniciou-se a **demolição do antigo restaurante da Praia de Afife**, devoluto há alguns anos e localizada em Domínio Público Marítimo, em acção concertada entre a **Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte (APAP/ARH do Norte)**. No dia **9 de Maio**, o **Executivo Municipal** visitou as empresas “ Artur Rego, Artefactos de Madeira, Lda e o Grupo IDIS, na Zona Industrial do Neiva – II Fase. O **Grupo Coral de Hendaye** visitou Viana do Castelo pra diversas actuações, em colaboração com as Cantadeiras do Neiva. No dia 10 este Grupo promoveu um **Concerto na Igreja da Sagrada Família**. No dia **10 de Maio**, o **Presidente da Câmara** e a Vereadora Ana Margarida visitaram, nas freguesias de **S. Romão de Neiva e Subportela**, habitações reabilitadas em colaboração com as juntas de freguesia ao abrigo da **Medida 4**. No dia **10 de Maio** realizou-se a **inauguração da exposição “Oficina do Ouro” no Museu do Traje**. No dia **11 de Maio** realizou-se com o apoio da **Câmara Municipal** os **XII Encontros de Cinema de Viana do Castelo**, organização do Ao Norte. (a) José Maria Costa.”. **ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO:-** O Vice Presidente informou que a Câmara continua sem conhecer a política que se irá adoptar para os Estaleiros Navais, havendo entendimento que pode haver reestruturação e concessão. O Vereador Carvalho Martins referiu que continua a subscrever os interesses de Viana do Castelo e dos Estaleiros Navais em concreto. **CENTRO DE CUIDADOS CONTINUADOS DE DARQUE:-** O Vice Presidente informou que a obra do Centro de Cuidados Continuados de Darque está concluída mas que permanece fechado o que causa estranheza. **RALI DE VIANA DO CASTELO:-** O Vereador Antonio Amaral referiu que no ano passado foi realizado o 1º Rali de Viana do Castelo, considerando que o mesmo foi um sucesso, pelo que gostaria de voltar a ter essa iniciativa em Viana do Castelo, tem ainda

conhecimento que o ACP voltou a propor a realização do Rali de Portugal no norte de Portugal. O Vereador Carvalho Martins considerou uma iniciativa muito interessantes e gostava de o voltar a ter em Viana do Castelo. O Vice-Presidente informou sobre o rali de Portugal que as Câmaras Municipais do Alto Minho estão em negociações, cujos resultados serão tornados públicos, brevemente e sobre o rali de Viana prevê-se a sua realização no início de Setembro. **CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO DE VIANA DO**

**CASTELO:-**O Vereador António Amaral aludiu á Resolução da Assembleia da República n.º 62/2013, publicada hoje que recomendou ao Governo que considere prioritária a obra de construção do novo acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo e garanta o financiamento público necessário para a concretização deste projeto, referindo que entende que a administração do Porto de Mar está nas mãos da Administração do Porto de Douro e Leixões não é bom para o porto de Viana. O Vice Presidente informou que o mais importante é o modelo de gestão do Porto de Mar, considerando não ser benéfica a gestão centralizada dos portos de mar nacionais, proposta pelo Governo. **CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO**

**SURF:-** A Vereadora Ana Palhares protestou pelo facto do Executivo ter estado presente na abertura do Centro de Alto Rendimento do Surf e a Oposição não ter sido convidada para o evento. O Vice Presidente pediu desculpa por tal ocorrência mas tal deve ter sido um lapso na organização do evento, uma vez que o mesmo foi realizado com alguma urgência uma vez que se pretendia que estivesse presente o anterior Presidente da Federação de Surf, cujo mandato entretanto terminou. Acrescentou que os Vereadores da Oposição são sempre convidados e só um lapso justifica um não convite. Informou ainda que todo o Executivo será convidado para a inauguração, quando esta for realizada com a presença do Secretário de Estado. **CIMEIRA IBÉRICA – LIGAÇÃO FERROVIÁRIA PORTO/VIGO:-** O Vereador Antonio

m  
Q

Amaral referiu-se à decisão tomada na Cimeira Ibérica, que decidiu que a partir de Junho vai haver uma ligação directa de comboio entre Porto e Vigo, com preço único e sem paragens, tendo afirmado que discorda frontalmente de tal decisão. **ADITAMENTO À**

**ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ⇒ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS À TAREFA PARA APOIO À DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO DO ARQUIVO MUNICIPAL;
- ⇒ CAMPEONATO LUSO GALAICO – APOIO AO SURF CLUBE DE VIANA;
- ⇒ PROGRAMA - CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL+;
- ⇒ CONCURSO INTERNACIONAL “FAZER ACONTECER A REGENERAÇÃO URBANA”;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A

Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 15 de Abril findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

**MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSB:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mês de Abril. "Ciente.". **B) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA**

**CANDIDATURA AO PROJECTO SAMA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 4 do mês de Março findo. "Ciente.". **C) REVISÃO ORÇAMENTAL - SMSB:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mesmo mês de Abril. "Ciente.". **D) REVISÃO ORÇAMENTAL -**

**CMVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mesmo mês de Abril. "Ciente.". **E) REVISÃO DO**

**MAPA DE PESSOAL- CMVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mesmo mês de Abril. "Ciente.". **F) REGIME DE INCENTIVOS ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

m  
Q

- **ADITAMENTO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **G)**

**FUNDAÇÃO EDUARDO FREITAS - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mês de Março findo. "Ciente." **H) ESTAÇÃO**

**ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE, VILA MEÃ - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **I) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE**

**ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA GRANDE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **J) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS**

**RESIDUAIS DE PERRE MADORRA PEQUENA - RECONHECIMENTO DE**

**INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **K) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SABARIZ - VILA FRIA -**

**RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **L) TABELA DE TAXAS E**

**LICENÇAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **M) AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO**

**EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL**

**DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 15 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **N) 13/12 IP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA**



h  
Q

**CONSTRUÇÃO DE ALDEAMENTO TURÍSTICO - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mês de Março findo. "Ciente.". **(03) AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS** - Após receber informação dos Serviços Financeiros de que o valor dos fundos disponíveis não são suficientes para assumir novos compromissos decorrentes da actividade municipal, proponho o aumento temporário de fundos disponíveis, por **antecipação de receita própria (IMI)**, relativo ao mês de Outubro, no valor de **3.500.000,00€**, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro de 2012. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(04) APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º CONGRESSO NACIONAL DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º CONGRESSO NACIONAL DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO** - Os Bombeiros são profissionais que prestam socorro, previnem e garantem a segurança de pessoas e bens no tocante a catástrofes naturais e

outros acidentes, com especial incidência no combate a incêndios, que sempre souberam, com determinação, lutar e encontrar meios para continuarem a desempenhar a sua nobre missão, norteados pelo lema “Vida por Vida”. A ANBP - Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, estrutura representativa dos bombeiros profissionais organiza, em 2013, o seu 12º Congresso, tendo escolhido a cidade de Viana do Castelo, para o seu congresso anual, no qual vão ser analisadas e debatidas matérias de interesse para o desenvolvimento das suas actividades de protecção e socorro e posicionamento deste sector. O 12º Congresso Nacional dos Bombeiros Profissionais, a decorrer de 31 de Maio a 2 de Junho de 2013, vai congrega em Viana do Castelo mais de 120 congressistas e suas famílias durante três dias, sendo, também, uma forma de divulgação da cidade, do seu património cultural e gastronomia. Assim, pelo interesse desta iniciativa e pela sua repercussão na divulgação e atractividade de Viana do castelo, venho propor a atribuição à ANBP - Associação Nacional de Bombeiros Profissionais um apoio no montante de 5.000,00 € para a realização das actividades de organização do seu 12º Congresso Nacional dos Bombeiros Profissionais.

Entidade	Valor	Compromisso
Associação Nacional de Bombeiros Profissionais - ANBP	5.000 €	2168/2013

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(05) PROTOCOLOS DE**

**COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo

m

R

vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2013 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Mujães	8.755,60	Construção muros de vedação, R. Alferes P. Ribeiro
Santa Leocádia	8.000,00	Caminho Capela Agros
Nogueira	13.000,00	Largo Mejão
Vila Mou	10.000,00	Reparação Pontão Peliqueira
Moreira de Geraz Lima	3.000,00	Alargamento Cemitério
Alvarães	30.000,00	Alargamento Cemitério
Mazarefes	25.000,00	Beneficiação Infra-estruturas Casa do Povo
Portela Suzã	12.000,00	Reparação Tractor, Reparação Piscina e Ringue
Meixedo	2.800,00	Beneficiação Cemitério
Vila de Punhe	70.000,00	1ª. Fase Av. Pr. Júlio Costa
Santa Maria G. Lima	50.000,00	Arranjo Av. Igreja / Cemitério
Vilar Murteda	30.000,00	Requalificação Igreja / Património
Outeiro	27.500,00	Caminho Veiga e C. Fontanário
Chafé	41.000,00	Caminho Areia, Quelha Furada , Quelha e Trav. Vila Viçosa e Quelha Monte
<b>TOTAL</b>	<b>331.055,60</b>	

(a ) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(06) PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL - "PAÇO DE ANHA" - VILA NOVA DE ANHA:-** Presente o processo indicado em título do qual do

qual consta um requerimento de Antonio Júlio Pereira de Eça de Agorreta de Alpuim, registado na SEG sob o numero 25945, em 12 de Dezembro ultimo, pelo qual solicita que a Câmara Municipal promova a classificação do prédio denominado "Paço de Anha" como imóvel de interesse municipal, acerca do qual foi prestado o parecer que seguidamente se transcreve:-

**"Parecer Interno - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL - PCIIM 1/2011 – Paço D'Anha – Vila Nova de Anha - 1.** O procedimento de classificação do Paço D'Anha teve como impulso um requerimento apresentado pelo proprietário e foi iniciado pela deliberação de 8 de agosto de 2011 da Câmara Municipal de Viana do Castelo. 2. De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, foi solicitado parecer à Direção Regional de Cultura do Norte em 4 de novembro de 2011, em 28 de fevereiro e 2 de maio de 2012. A ausência de resposta verificada deverá ser considerada, de acordo com o nº 3 do artigo 94º do mesmo Diploma, como favorável. 3. Foram feitas consultas internas à DLO e à DGU com os seguintes resultados:- a) A DLO e a DGU informaram a existência do processo de obras PO 469/10, relativo ao pedido de instalação de um empreendimento turístico em espaço rural – agroturismo – com obras (legalização de obras já executadas). b) Consultado o processo, verifica-se que o projeto de arquitetura foi deferido por despacho de 17/07/2011 e os projetos de especialidades foram deferidos por despacho de 18/06/2012. c) O prazo para levantar o alvará terminou em 08/11/2012, tendo sido concedido um novo prazo de 6 meses para o seu levantamento. 4. Foi consultado o DDC, que informou favoravelmente, face à qualidade arquitetónica e à importância histórica do imóvel: "O Paço de Anha, incluindo todos os elementos patrimoniais que à propriedade estão associados, tem uma grande importância patrimonial para o Município de Viana do Castelo, não só pela qualidade da sua arquitetura, mas também e especialmente pelo seu alto valor histórico e simbólico, dado ter sido uma das casas senhoriais do Alto Minho que apoiou e eventualmente deu guarida a D. António Prior do Crato, durante a crise de 1578/1580. Além disso, o topónimo Paço está geralmente associado à existência de uma ocupação, relativamente importante, dos finais do mundo romano, aqui indiciada pelo aparecimento de vestígios arqueológicos, nomeadamente "tegulae". Por tudo isto, parece-me fazer todo o sentido a sua classificação como imóvel de interesse municipal."



(António Leal)". Conclusão:- Embora ainda não esteja formalmente concluído o processo de regularização das obras levadas a cabo sem licença no imóvel, o projeto encontra-se aprovado, pelo que, face ao valor arquitetónico, histórico e simbólico do imóvel, de acordo com o referido no ponto 4. desta informação, **proponho que o imóvel designado por "Paço D'Anha", localizado na freguesia de Vila Nova de Anha, seja classificado como Imóvel de Interesse Municipal.** (a) Paulo Vieira.". A Câmara Municipal com fundamento no transcrito parecer e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto de 2011 e ao abrigo do disposto no artigo 25º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, deliberou aprovar a classificação do imóvel denominado Paço de Anha como imóvel de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(07) CONSTITUIÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - ÁREA DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO - REGIME DE INCENTIVOS:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – REGENERAÇÃO URBANA – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO** - A regeneração urbana, desde 2010, foi assumida pelo executivo municipal como uma ação estratégica, materializando-a através de uma forte política ao nível dos impostos municipais – como a redução e isenções de taxas e impostos -, reorientação e modernização dos seus serviços administrativos e técnicos de licenciamento, desmaterialização e simplificação dos atos administrativos, bem como através da disponibilização de equipas administrativa e técnica de apoio ao setor da reabilitação. Resultado dessa estratégia, Viana do Castelo é hoje remetida para um patamar de excelência e exemplo a nível nacional, com indicadores e resultados reconhecidos, sendo exemplo disso, o convite dirigido pela CIP (Confederação Empresarial

de Portugal) para ser, uma das três cidades, a fazerem parte do projecto “Fazer Acontecer a Regeneração Urbana” e os inúmeros prémios atribuídos por entidades, organismos e imprensa escrita da especialidade. Assim, desejando-se uma consolidação da estratégia descrita anteriormente, bem como compaginar a política municipal para a Regeneração Urbana com outros instrumentos e ferramentas de incentivo fiscais de matriz regional e nacional, nomeadamente, com o “Estatuto dos Benefícios Fiscais” e orientação programática do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) através do seu programa “Reabilitar para Arrendar”, proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente submissão à Assembleia Municipal para aprovação da presente proposta de delimitação da “área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Viana do Castelo” bem como da atribuição dos seguintes benefícios fiscais para os imóveis abrangidos pela ARU do Centro Histórico alvo de ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei:- a) Isenção de IMI por um período de 5 anos; b) **Isenção de IMT** de prédio urbano ou de fração de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na 1ª transmissão onerosa. Mais se propõe, como medida adicional de incentivo, a redução de 50% das taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal no âmbito dos processos relativos a ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei, realizadas em imóveis abrangidos pela ARU do Centro Histórico, tudo nos termos da proposta a seguir indicada:-

## **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO**

### **1. Enquadramento**

#### **1.1 Enquadramento legal**

A delimitação de **Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)** encontra-se prevista pelo **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)**, aprovado pelo DL nº

M  
CR

307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto.

De acordo com o referido diploma legal, uma ARU consiste numa “*área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.*”

## **1.2 Enquadramento territorial**

**A área para a qual se pretende delimitar a ARU coincide com a área de aplicação do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo (PPCH), aprovado pela Declaração nº 248/2002, publicada no D.R. nº 183 Série II, de 9 de Agosto de 2002, de acordo com planta anexa a esta informação.**

Trata-se de uma área que engloba o núcleo medieval e as áreas adjacentes de crescimento da cidade, encontrando-se delimitada a nascente e norte pelo caminho-de-ferro, a poente pela avenida do Campo do Castelo e a sul pela avenida João Alves Cerqueira, largo João Tomás da Costa e Jardim Marginal.

De acordo com os dados dos Censos 2011, possui uma área de cerca de 61 ha, uma população de 3470 habitantes e 2601 alojamentos, 634 dos quais vagos.

## **1.3 Enquadramento histórico e urbanístico**

A dimensão e forma urbana desta parte da cidade apresentam-se muito condicionadas pela relação com os elementos naturais - o mar, o rio e o monte. A partir de uma localização original junto do rio, a forma urbana moldou-se no seu processo de crescimento aos elementos naturais, que a condicionaram fortemente.

O tecido urbano é compacto e caracteriza-se por uma regularidade de matriz ortogonal, com a orientação norte-sul / nascente/poente, embora adaptada à forma da margem do rio e ao relevo de forma orgânica.

A partir de uma ocupação medieval caracterizada pela regularidade e pela compacidade do edificado, conformado por uma muralha, a cidade cresceu até ao princípio do século XX através da abertura de arruamentos ortogonais, que desenharam quarteirões livres de construções no interior e ocupados

periféricamente por edifícios geminados entre si, de grande homogeneidade formal e construtiva, caracterizadas pelo uso de uma gama de materiais (pedra, madeira e reboco) que, apesar de restrita, resultou num conjunto urbano equilibrado e variado, de grande riqueza formal e expressiva.

Recentemente, a cidade conheceu um período de grande dinâmica urbanística, com a implementação do **programa Polis** que, a partir de 2000 proporcionou à cidade uma década de invulgar concentração de investimento público, responsável pela elaboração de instrumentos de gestão do território, pela construção de obras de requalificação do espaço público, de renovação das redes públicas de abastecimento de água, eletricidade, gás, telecomunicações, drenagem de esgotos, bem como de construção de equipamentos públicos.

O **plano de pormenor do Centro Histórico**, partindo da análise e da avaliação arquitetónica do edificado existente, definiu regras de intervenção e de ocupação com o objetivo de **preservar e valorizar o património arquitetónico**, bem como de **privilegiar a função habitacional** face às restantes funções. Este plano veio também propor novos edifícios habitacionais para áreas ocupadas com outras funções e a abertura de novos arruamentos.

Na vertente espaço público, o plano consolidou e reforçou a estratégia de **pedonalização e prioridade ao peão**, através da definição de áreas com interdição ou restrições ao trânsito automóvel, bem como o estreitamento geral das faixas de rodagem e adoção de sentidos únicos de circulação.

Além do investimento realizado na requalificação do espaço público e de edifícios públicos, foi também possível apoiar algumas obras de reabilitação de edifícios privados, nomeadamente através de **candidaturas ao programa RECRIA** (entretanto suspenso por decisão do Governo) que, juntamente com obras de iniciativa privada têm contribuído para que o edificado se apresente, em termos gerais, em bom estado de conservação.

Atualmente, de acordo com levantamento do estado de conservação efetuado em setembro de 2012, estão identificados nesta área 259 edifícios com problemas construtivos, 156 dos quais a necessitar de intervenção, o que representa 8,4% do total de 1843 edifícios identificados.

#### **1.4 Enquadramento estratégico**



M  
S

Assumindo que esta área desempenha o papel de “motor” concelhio e regional, pretende-se manter elevados níveis de atratividade e de qualidade urbana, através da definição de um **quadro adequado, coerente e consistente de medidas de gestão e de incentivo à regeneração urbana**, enquanto processo que não se esgota na reabilitação das estruturas físicas (edificado e espaço público), mas que compreende medidas de incentivo, não só direto (através do processo que culmina na execução de obras) mas também por via da **criação de um ambiente favorável ao investimento e à atividade económica**.

Deste modo, a definição de uma ARU dotará esta área de ferramentas mais eficazes para contribuir para a prossecução da missão consagrada pelo plano estratégico em vigor para o período 2012 – 2020: *“Atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/ emergentes com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.”*

## 2. Delimitação da ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo

### 2.1 Competência

A delimitação das ARU é da **competência da Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o ato de aprovação publicado em Diário da República.

### 2.2 Objetivos

A definição da ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo tem os seguintes objetivos:

- a) **Reforçar a política de reabilitação** que vem sendo prosseguida pelo município para esta área.
- b) Definir um **contexto regulamentar, económico e fiscal propício** à reabilitação.
- c) Assegurar o **acesso a fontes de financiamento** para a reabilitação urbana.
- d) **Integrar de forma mais clara eficaz** as diversas medidas de incentivo existentes.

- e) **Dar acesso aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações a um conjunto mais alargado de incentivos disponíveis.**
- f) **Incentivar a atividade económica** nos setores ligados à reabilitação urbana, contribuindo para a criação / manutenção de emprego.

### **2.3 Efeitos**

A delimitação da ARU produz os seguintes efeitos:

- a) **Simplifica e agiliza** os procedimentos de licenciamento e de comunicação prévia de operações urbanísticas.
- b) **Obriga à definição pelo município de benefícios fiscais associados aos impostos municipais**, nomeadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).
- c) **Confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana**, nomeadamente em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC).
- d) **Permite o acesso facilitado a financiamento** para obras de reabilitação.
- e) **Compromete o município a aprovar uma operação de reabilitação urbana** para esta área num prazo máximo de três anos, sob pena de caducidade da ARU.

### **2.4 Concretização dos efeitos referidos no ponto anterior**

#### **2.4.1 No âmbito da simplificação e agilização de procedimentos**

- a) Poderá ser constituída uma **comissão de apreciação**, composta pelas entidades que, nos termos da lei, devem pronunciar-se sobre os pedidos formulados.
- b) Os **prazos** para a emissão de pareceres das entidades são encurtados.
- c) A **proteção do existente** é também reforçada, uma vez que a emissão de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de



reconstrução ou alteração de edifício não podem ser recusadas com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária, desde que não originem ou agravem a desconformidade com as normas em vigor ou que tenham como resultado a melhoria das condições de salubridade da edificação e sejam observadas as opções de construção adequadas à segurança estrutural e sísmica.

#### **2.4.2 No âmbito dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais**

- a) **Isenção de IMI** – Poderão ser isentos de IMI por um período de 5 anos os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, contados a partir da data da conclusão dessa reabilitação. Esta isenção pode ser renovada por um período adicional de 5 anos, mediante deliberação da Assembleia Municipal, que define o seu âmbito e alcance.
- b) **Isenção de IMT** – Poderão ser isentas as aquisições de prédios urbanos ou de frações de prédios urbanos destinados exclusivamente a habitação própria e permanente na 1ª transmissão onerosa. Esta isenção está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, que define o seu âmbito e alcance

#### **2.4.3 No âmbito do direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana (benefícios consagrados no Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Lei do Orçamento do Estado, atualizados anualmente)**

- a) **IVA** à taxa reduzida (6%) para as empreitadas de reabilitação urbana realizadas em imóveis ou em espaços públicos.
- b) Dedução à coleta para efeitos de liquidação de **IRS** até ao limite de 500€ de 30% dos encargos relacionados com a reabilitação dos imóveis.
- c) Tributação de **IRS** à taxa autónoma de 5% de mais-valias decorrentes da alienação de imóveis reabilitados.
- d) Tributação de **IRS** à taxa autónoma de 5% de rendimentos prediais decorrentes do arrendamento de imóveis reabilitados.
- e) Isenção de **IRC** para os rendimentos obtidos com fundos de investimento imobiliário, que tenham sido constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31

de Dezembro de 2013 e em que pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação.

#### **2.4.4 No âmbito do acesso facilitado a apoios financeiros**

- a) **Possibilidade de contrair empréstimos** que não relevam para efeitos do montante da dívida do município, desde que autorizados pelo ministro das finanças.
- b) Permite o **acesso facilitado por entidades públicas e privadas a programas de financiamento** específicos vocacionados para a reabilitação - **programa JESSICA** – *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas* - e **programa “Reabilitar para Arrendar”**

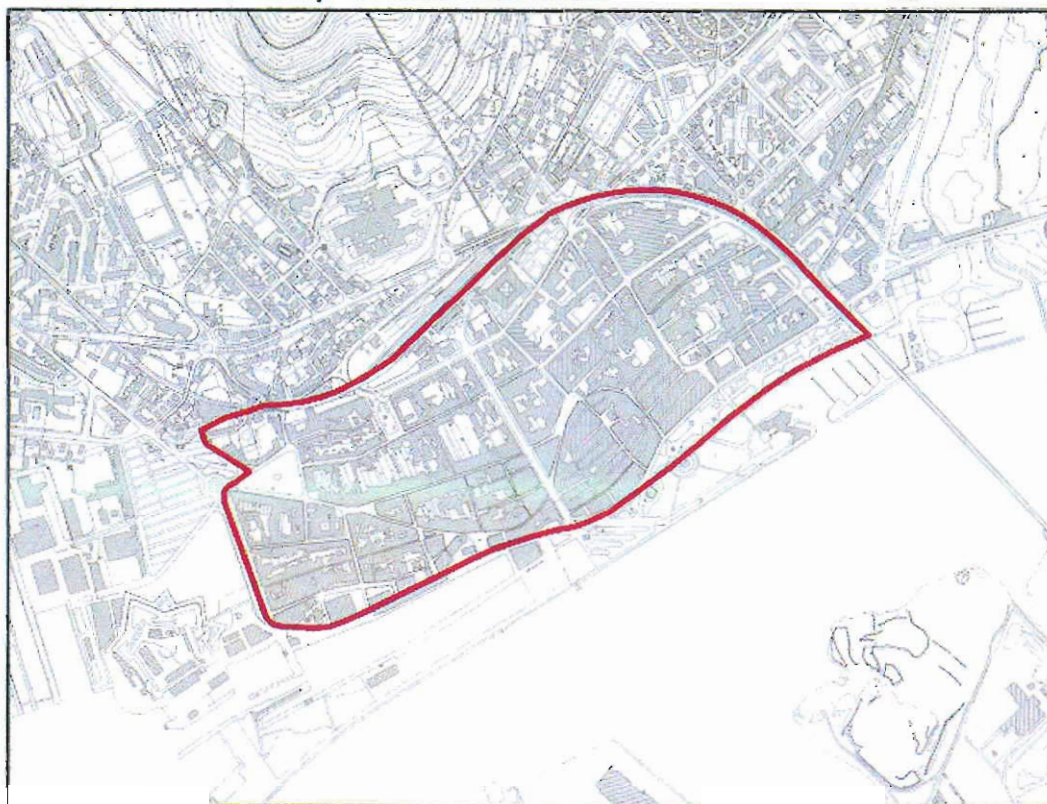
#### **2.4.5 No âmbito da aprovação de uma operação de reabilitação urbana**

Após a aprovação da operação de reabilitação urbana referida na alínea d) do ponto 2.3, as possibilidades de atuação do município no sentido de uma promoção efetiva da reabilitação urbana são **substancialmente reforçadas** através de instrumentos de execução específicos previstos pelo RJRU, nomeadamente:

- a) Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas
- b) Empreitada única
- c) Demolição de edifícios
- d) Direito de preferência
- e) Arrendamento forçado
- f) Servidões
- g) Expropriação
- h) Venda forçada
- i) Reestruturação da propriedade

h  
A

DELIMITAÇÃO DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO



Escala: 1:10.000

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos da alínea b) do número 3 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:- 1) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Viana do Castelo, 2) Atribuição dos seguintes benefícios fiscais para os imóveis abrangidos pela ARU do Centro Histórico alvo de ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei:- a) Isenção de IMI por um período de 5 anos; b) Isenção de IMT de prédio urbano ou de fração de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na 1ª transmissão onerosa. 3) Redução de 50% das taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal no âmbito dos processos relativos a ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei, realizadas em

imoveis abrangidos pela ARU do Centro Histórico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(08) TOPONÍMIA DE PORTELA SUZÃ:-**

Presente um ofício Junta de Freguesia de Portela Suzã, registado na SEG sob o número 9109, a remeter para aprovação, proposta de atribuição de toponímia a novo arruamento da referida freguesia, e que foi aprovada em 30 de Julho de 2012, pela Assembleia de Freguesia de Portela Suzã, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA DE PORTELA SUZÃ - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho a aprovação dos referidos topónimos. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a seguinte designação toponímica da freguesia de Portela Suzã:-

Arruamento	Início	Fim
Beco da Cocheira	Rua da Cocheira	Sem saída

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(09) TOPONÍMIA**

**DE AREOSA:-** Presente um ofício Junta de Freguesia de Areosa, registado na SEG sob o número 9709, a remeter para aprovação, propostas de atribuição de toponímia a novos arruamentos da referida freguesia, e que foram aprovadas em 24 de Abril de 2013, pela Assembleia de Freguesia de Areosa, tendo sido a este propósito apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA DE AREOSA - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho a aprovação dos referidos topónimos. (a Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Areosa:-

Designação Toponímia	Início	Fim
Rua das Mimosas	Rua do Malhão	Terrenos particulares
Largo do Chove	Entre a Rua do Panza, rua das Lages e Rua da Eugénia	
Rua da Bela Vista	Rua do Malhão	Poente/Norte - Sem saída
Travessa da Bela Vista	Rua da Bela Vista	Poente/Norte - Sem saída

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(10) PLANO**

**TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

### **“PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO DE 2013/2014**

#### **Preâmbulo**

1. A lei 169/99 de 19 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, comete aos Municípios competência para “organizar e gerir os transportes escolares”. Da sua concretização decorre a responsabilidade pela elaboração anual do Plano de Transportes Escolares, numa ação coordenada entre a Câmara Municipal, os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, as operadoras e diversas Juntas de Freguesia.
2. O Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, definindo o âmbito, modo e forma da concretização do Plano de Transportes Escolares, consagra:

- ✓ O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário que frequentam estabelecimentos públicos ou alunos dos estabelecimentos particulares e cooperativos, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, quando residam a mais de 3 ou 4 Km dos Estabelecimentos de Ensino sem, ou com refeitório, respetivamente.
- ✓ A gratuidade para os alunos que integram a escolaridade obrigatória, escolaridade que, decorrente da Lei 85/2009 de 27 de agosto, em 2013/2014 se estende até ao 11º ano do ensino secundário. Contudo, por decisão do MEC, os alunos que frequentam o ensino secundário continuarão a compartilhar os transportes em 50%.

3. Tendo em vista a elaboração do Plano para o ano letivo 2013/2014 e nos termos previsto no decreto-lei 299/84, de 5 de Setembro, procederam os Serviços de Educação à realização de todos os procedimentos prévios à elaboração da presente proposta, no que contaram com a colaboração das escolas e operadoras.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A elaboração do presente Plano de Transportes, procura garantir o melhor funcionamento dos transportes escolares, no cumprimento das condições de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor. Tem subjacente princípios de: racionalidade, eficácia e eficiência, procurando potencializar soluções racionais, social e economicamente ajustadas à realidade, através do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Procura, ainda, potenciar o melhor aproveitamento da capacidade instalacional/oferta educativa existente no concelho de forma a permitir dar aos munícipes as melhores condições para a sua qualificação.

Face à situação de crise e à necessidade de garantir a coesão social e a equidade no acesso à educação, e embora não conste no documento, o Município garantirá, a concretização do transporte aos alunos do ensino secundário cujos agregados familiares revelem dificuldades em assumir os 50% dos encargos que, na perspetiva deste Município e da Lei n.º 85/2009 de 27 de Agosto, deveriam ser suportados pelo MEC.

#### **A – Pressupostos considerados para a implementação do Plano de Transportes**

A elaboração do Plano tem em consideração:

1. A utilização, definida por lei, da rede de Transportes Públicos existentes, quando adequados aos horários de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino;



m

CR

2. A utilização de estruturas de transportes de municípios confinantes em resultado, sobretudo, da estruturação geográfica da oferta do ensino secundário no e de outros concelhos;
3. A disponibilização, em todos os casos e em qualquer nível de Educação e Ensino, de transportes para percursos superiores a 2,5 Km, desde que observado o preceito da matrícula/frequência no estabelecimento da área de residência dos alunos no ensino básico;
4. A disponibilização de transporte (Passe) a alunos do 1º CEB nas Freguesias de Darque, (Cabedelo) e Castelo de Neiva (Moldes), quando residentes a mais de 2,5 Km do estabelecimento da sua área de residência a frequentar;
5. A garantia de transporte, sob forma de circuito especial, para alunos com necessidades educativas especiais, nos termos e competências sectoriais previstos na Lei;
6. O recurso à implementação de Circuitos Especiais para alunos das Escolas do 2º e 3º Ciclo e Secundário, quando a oferta de transporte público existente se afigure de todo desadequada aos horários de funcionamento das Escolas (*horários previamente concertados*) ou não exista oferta alternativa.
7. O recurso à implementação de circuitos especiais para o transporte, em autocarro, dos alunos das escolas do 1º Ciclo, encerradas, S. Gil, Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo, Vila Mou, bem como o transporte, em veículos das Juntas de Freguesia, nas freguesias de Alvarães, Carvoeiro, Outeiro, Stª Leocádia, Freixieiro de Soutelo, Amonde e cuja residência do novo estabelecimento diste mais de 2,5 Km e crianças de Vila Mou e Freixieiro de Soutelo para o Jardim de Infância da Torre e Afife, respetivamente
8. A necessidade do reforço da articulação prévia entre agrupamentos de escolas/operadoras na adequação dos horários/constituição de turmas, à oferta de transportes públicos existentes.
9. A necessidade de se implementarem soluções que fomentem a mobilidade sustentada, através da utilização do transporte coletivo.

**Nota:** A evolução da rede de transportes públicos do concelho, sobretudo nas áreas de menor dinamismo demográfico, poderá condicionar a concretização ora prevista.

#### **B – Circuitos Especiais**

1. As dificuldades sentidas na satisfação das necessidades dos alunos nas Freguesias de Montaria, Amonde, Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Perre, Vila Mou, devido à inexistência de transportes públicos ou desfasamento existente entre o horário de funcionamento das escolas e os das carreiras de transportes públicos disponíveis, (cuja frequência vem rareando) implicam a inclusão no Plano de propostas de Circuitos Especiais para os percursos:

⇒ Montaria – Vilar de Murteda – Meixedo ► **Centro Escolar de Lanheses;**

⇒ Montaria - V. Murteda – Meixedo ► **EB2,3/S de Lanheses;**

⇒ Outeiro ► **EB 2,3/S Pintor José de Brito**, se não existir a possibilidade de os alunos serem integrados noutros percursos/estabelecimentos na cidade;

⇒ Costeira ► **Centro Escolar de Alvarães** para alunos, que distem mais de 2,5 Km;

⇒ Vila Mou ► **Centro Escolar de Lanheses;**

⇒ Aldeia Nova – S. Gil – Costa - Madorra - Rocha ► **Centro Escolar de Perre;**

⇒ Samonde ► **Centro Escolar de Santa Marta;**

Outros Circuitos.

2. Decorrente do reordenamento da rede escolar do 1º CEB e da necessidade de se garantir o pleno acesso à Educação Pré-Escolar, é prevista face as necessidades constatadas a possibilidade de o Município estabelecer com as Juntas de Freguesia de Carvoeiro, Montaria, Outeiro, Sta. Leocádia, Freixieiro de Soutelo, Amonde, Vilar de Murteda, Mujães e Vila Mou, protocolos para o desenvolvimento dos circuitos especiais locais.

3. São previstos cerca de 8 itinerários a efetuar por táxi ou viatura adaptada, destinados ao transporte de alunos com necessidades educativas especiais, impossibilitados de utilizar o transporte público.

4. Nos termos previstos na Lei 13/2006 de 17 de abril, é garantida a presença de vigilantes nos circuitos especiais exclusivos para o transporte de alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos, sendo que tal não se verifica sempre que a execução do transporte seja feita em carreira pública ou em viaturas de <9 lugares ou os alunos sejam> de 14 anos.

**C – Alunos a Transportar - Custos**

M  
D

1. O número de alunos estimado para transportar no ano letivo de 2013/2014, com base nos elementos fornecidos pelos estabelecimentos é de **3.188**, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:
  - ⇒ **29** Alunos do 1º Ciclo;
  - ⇒ **882** Alunos do 2º Ciclo;
  - ⇒ **1.198** Alunos do 3º Ciclo;
  - ⇒ **972** Alunos do Secundário;
2. A previsão do custo global do Plano é de **€ 1.294.153,20** sendo da responsabilidade direta da Câmara Municipal de Viana do Castelo, **€ 1.057.025,03** - (83%). O restante será suportado pelas Autarquias, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo **€ 43.028,06** - (5%), e pela participação, em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário (10º, 11º e 12º) **€ 194.100,12** - (12%).

#### **E – Vigência do Plano**

1. A vigência do plano inicia-se com a data de início do ano letivo, em calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência, e cessa com o termo da atividade letiva, definido pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, caso a caso. Durante a sua execução e tendo em vista o controlo e a avaliação do serviço, será feita a monitorização do Plano em momentos distintos, em articulação com os agrupamentos de escolas e operadoras. (Dezembro e Março).
2. Decorrente do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, que instituiu os Conselhos Municipais de Educação, transferiu para este novo órgão consultivo as matérias antes cometidas ao Conselho Consultivo de Transportes Escolares, previsto no Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro. A presente proposta deve ser objeto de apreciação pelo Conselho Municipal de Educação.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovar o Plano de Transportes Escolares 2013/14. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e

Aristides Sousa. **(11) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO E.B E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR - 2013/2014:-** Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO E.B. E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 2013/2014** - A Câmara Municipal apoia as famílias na tarefa da educação das suas crianças, procurando responder às suas necessidades educativas, proporcionando-lhes oportunidades de autonomia e socialização, tendo em vista a sua integração equilibrada na vida em sociedade e preparando-as para uma escolaridade bem sucedida. Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo disponibilizada pelo Município destinado aos alunos de agregados familiares cuja situação sócio económica apresenta fragilidades e que, por isso, implica a atribuição de apoios para fazer face aos vários encargos com a educação. O município de Viana do Castelo tem desenvolvido, de forma consistente e continuada uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente, na atribuição de apoios à aquisição de livros e material escolar e comparticipação das refeições a alunos do 1º ciclo e definição de escalões de capitação/comparticipação para as crianças que utilizem os serviços da componente de apoio à família na educação pré-escolar. Beneficiam destes apoios os alunos do 1.º ciclo pertencentes a agregados familiares que integram os 1.º e 2.º escalões de rendimento determinados para efeito de atribuição de abono de família (A e B) definidos pela Segurança Social, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março e no Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º14368-A/2010, de 14 de Setembro, pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de Setembro e pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de Setembro. O domínio de intervenção da Autarquia passa, também, pela aposta nas atividades de prolongamento

de horário, tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças, nomeadamente, no âmbito das suas competências pessoais, sociais e cívicas. Na educação pré-escolar, a fixação dos (6) escalões de rendimento dos agregados familiares das crianças que a frequentam é feita em função dos rendimentos. O valor dos apoios a atribuir, por aluno do 1.º ciclo, para a aquisição de livros e material didático e na comparticipação das refeições bem como o preço de referência da mesma, é feito pelo município após audição do Conselho Municipal de Educação conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 7/2003. Assim, com base na legislação em vigor, propõe-se para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e para o ano letivo 2013/2014:-

- ⇒ Se atribua um apoio de € 43,00 para a aquisição de livros e material didático para os alunos com o escalão A e de € 21,50 para os alunos com escalão B.
- ⇒ Se considere o valor de referência da refeição de € 1,46.
- ⇒ Se considerem isentos do pagamento da mesma os alunos posicionados no escalão A sendo que aos alunos posicionados no escalão B importa o pagamento de € 0,73, correspondente a 50% do custo da refeição. Para efeitos da formulação dos respetivos pedidos os requerentes procederão à entrega da declaração emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou da Instituição pagadora do abono de família nos prazos definidos pelos respetivos Agrupamentos de Escolas. Os encargos para o município decorrentes da concretização destes apoios para o ano letivo de 2013/2014 estão estimados num total de € 328 782,08, sendo € 45 107,00 para apoio à aquisição de livros e material didático, e € 283 675,08 para apoio à refeição. Estima-se que sejam apoiados cerca de 1383 alunos (cerca de 44%).

### ESCALÕES DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Auxílios económicos a alunos carenciados - 1.º CEB

Escalão de abono de família	Escalões	Apoio à aquisição de Livros e Material didático	Comparticipação nas refeições Encarg. Município	Comparticipação nas refeições Encargos dos pais
1.º	A	€ 43,00	€ 1,46	Isento
2.º	B	€ 21,50	€ 0,73	€ 0,73
-	-	-	-	€ 1,46

Com base na legislação atualmente em vigor, propõe-se para a Educação Pré-Escolar:-  
 ⇒ que se considere o valor a pagar por refeição de € 1,46. ⇒ que se considere o estabelecido no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro e em consequência se considerem os 6 escalões de rendimentos e as respectivas comparticipações, a assumir pelo município, conforme o constante no quadro anexo. Estima-se que os encargos a assumir pelo município com a comparticipação no serviço de refeições se situem em € 109 801,40, correspondendo ao apoio a 761 crianças cerca de 66% das que se prevê frequentemente a rede pública da educação pré-escolar. Não se verifica qualquer agravamento nos encargos a assumir com o custo da refeição pelas famílias.

## EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Escalões de rendimentos e comparticipação das famílias na componente de animação sócio educativa

Escalões	Rendimento Per Capita	Comparticipação Refeição /dia - pais	Comparticipação Refeição /dia - C.M	Prolongamento de horário
1.º	Até 145	Isento	€ 1,46	€ 7,00
2.º	>145 a 245	€ 0,50	€ 0,96	€ 14,00
3.º	> 245 a 345	€ 0,75	€ 0,71	€ 23,00
(a) 4.º	> 345 a 490	€ 0,95	€ 0,51	€ 28,50
5.º	> 490 a 775	€ 1,20	€ 0,26	€ 33,50
6.º	> 775	€ 1,46		€ 38,00

Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins,

Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(12) APOIO À BENEFICIAÇÃO**

**INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE**

**FREGUESIA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - MEDIDA 2:-** Pelo

Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -**

**APOIO À BENEFICIAÇÃO INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE**

**FREGUESIA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências A Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do “ defeso desportivo” para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, deixa-se à consideração superior a atribuição dos seguintes apoios:

**1- Juntas de Freguesia**

JUNTA FREGUESIA	OBRA	APOIO
Castelo do Neiva	Repavimentação Campo Jogos Beira Mar	35.000,00€
Vila de Punhe	Pintura geral sede Neves Futebol Clube	6.300,00€
<b>TOTAL</b>		<b>41.300,00€</b>

**2- Associações Desportivas**

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO
A.C.A.T.E	Construção de Pista/hipismo	2.500,00€
Ass. Desportiva Cultural Anha	Conclusão de balneários/C. Jogos	35.000,00€
Centro Atletismo Mazarefes	Obras Beneficiação Pista Atletismo	5.000,00€
Centro Soc. Paroq. Sta. Marta	Pequenas obras campo de jogos	1.500,00€
S. I. R. Darquense	Recuperação de 30 tatamis Judo	1.250,00€
Vila Fria 1980	Pequenas beneficiações Campo Jogos	5.000,00€
VRL – Viana Remadores Lima	Apoio aquisição material	10.000,00€
<b>TOTAL</b>		<b>60.250,00€</b>

A concretização destes apoios será feita através da celebração de protocolos específicos. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(13) APOIO À**

**FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS**

**PONTUAIS/ESPECIAIS - MEDIDA 4:-** Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS/ESPECIAIS – MEDIDA 4**

- De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos de vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

Data	Local	Evento	Organização	Apoio
16 Junho	Viana Castelo	Corrida da Mulher	Cyclones	€ 5.000,00

Associação/Clube	País	Apoio
Escola Desportiva de Viana - Patinagem Artística	Itália	€ 1.250,00
Escola Desportiva de Viana - Esgrima	Itália	€ 250,00
Federação Portuguesa de Bilhar	Eslovénia	€ 400,00
Associação Cultural de Mujães - Dança Desportiva	Canadá	€ 4.500,00

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(14) APOIO EVENTOS**

**DESPORTIVOS:-** Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS -** Na prossecução do objectivo da promoção da cidade e do concelho, proponho atribuir os seguintes apoios:



m  


Data	Local	Evento	Organização	Apoio
1 e 3 Junho	Viana Castelo	Troféu de Orientação de Precisão Viana Fica no coração	Grupo Desportivo 4 Caminhos	€ 2.500,00
2 Junho	Viana Castelo	Partida Etapa Grande Prémio Ciclismo JN	Full Sport	€ 3.075,00
9 Junho	Viana Castelo	Grande Prémio de Ciclismo Abimota	Abimota	€ 7.500,00
25 Agosto	Viana Castelo	II Grande Prémio Motonáutica viana do Castelo	Federação Portuguesa de Motonáutica	€ 10.000,00

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(15) ATIVIDADE DESPORTIVA - APOIO EXTRAORDINÁRIO:-** Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ATIVIDADE DESPORTIVA – APOIO EXTRAORDINÁRIO** - O desenvolvimento sustentado da actividade desportiva constituindo um factor fundamental para a qualidade de vida das populações é, em muitos casos, também, um elemento de afirmação e divulgação de uma cidade, de um território. A Associação Juventude de Viana, colectividade com um largo historial no desenvolvimento do hóquei em patins, pelos quadros competitivos em que participa, pelos resultados desportivos obtidos constitui uma referência do desporto e do concelho. Pese a conjuntura que a todos afecta e os constrangimentos que dela decorrem a Associação Juventude de Viana tem desenvolvido uma época desportiva intensa, marcada pelos resultados obtidos e que lhe permitiram o regresso à disputa da 1ª divisão nacional de Hóquei em Patins. O desenvolvimento deste esforço desportivo, corporizado por um conjunto de dirigentes, técnicos, atletas e associados, mobilizador de vontades e expectativas, implicou, também, uma mobilização de recursos suplementar. Assim, tendo presente o esforço que vem sendo desenvolvido pela Associação Juventude de Viana, os

resultados desportivos alcançados e a necessidade de se criarem as condições de sustentabilidade que permitam prosseguir o desenvolvimento da sua actividade e preparar o início de uma nova época desportiva, que naturalmente solicitará de todos os implicados um esforço redobrado, propõe-se:- ⇨Seja considerada a atribuição à Associação Juventude de Viana de um apoio extraordinário de 7.500€. ⇨Em nome da comunidade vianense se manifeste o regozijo pelo êxito desportivo alcançado e se felicite a sua direcção, pelo trabalho desenvolvido.

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(16) JOGOS DO EIXO**

**ATLÂNTICO - CRIAÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:-** Pelo Vice Presidente foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - JOGOS DO**

**EIXO ATLÂNTICO – CRIAÇÃO DE FUNDO PERMANENTE -** No âmbito das

actividades dos Municípios que integram a Associação do Eixo Atlântico, são promovidos, com carácter bienal, os Jogos do Eixo Atlântico, cuja realização se efectua

alternadamente na Galiza e Norte de Portugal. Tal iniciativa além dos objectivos

desportivos, procura promover a aproximação entre as comunidades e povos e envolve

mais de 1800 jovens dos 34 concelhos:- O Município de Viana do Castelo tem

participado nas edições anteriores nas diversas modalidades que integram. No corrente

ano os Jogos decorrem na cidade de Matosinhos, entre 30 de Junho e 04 de Julho e

contam com a participação da representação do Município de Viana do Castelo nas

modalidades de atletismo, atletismo para deficientes e natação (ambos os sexos) num

total de mais de 40 participantes. Assim e tendo presente que a participação municipal

envolve encargos específicos de inscrições, alimentação, transporte e equipamentos,

propõe-se que seja criado um fundo permanente no montante de 1.500 euros para fazer



face às despesas com a participação de Viana do Castelo na X Edição dos Jogos do Eixo Atlântico. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. (17)

**CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -  
CONSTRUÇÃO CAMPO RELVADO SINTÉTICO - UNIÃO DESPORTIVA DE  
LANHESES - ADENDA AO PROTOCOLO:-**

Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CONSTRUÇÃO CAMPO DE RELVADO SINTÉTICO UNIÃO DESPORTIVA DE LANHESES** - No seguimento da deliberação camarária de 20 de Fevereiro de 2012, proponho a alteração da cláusula III, nº 2, **onde se lê:-** “o restante, até ao limite de €249.900, será pago mensalmente, em 36 prestações, sendo **12 no valor de €10.000, 23 no valor de €5.500** e a última prestação no valor de **€3.400**, sendo a última mensalidade paga contra a entrega do auto de receção da obra e conta final da empreitada”. **passará ler-se:-** - “o restante, até ao limite de **€249.900**, será pago mensalmente, em **36** prestações, sendo **18 no valor de €10.000, 17 no valor de €3.800** e a última prestação no valor de **€5.300**, sendo a última mensalidade paga contra a entrega do auto de recepção da obra e conta final da empreitada. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta pelo que o contrato na parte que interessa passa a constar da seguinte forma:-

(...)

**“CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO –  
CONSTRUÇÃO CAMPO RELVADO SINTÉTICO – UNIÃO  
DESPORTIVA DE LANHESES – ADENDA AO PROTOCOLO**

### CLÁUSULA III

(...)

2. A concretização do apoio financeiro da responsabilidade Municipal far-se-á do seguinte modo:

- **€50.000**, contra a apresentação do contrato de adjudicação;
- o restante, até ao limite de **€249.900**, será pago mensalmente, em **36** prestações, sendo **18 no valor de €10.000**, **17 no valor de €3.800** e a última prestação no valor de **€5.300**, sendo a última mensalidade paga contra a entrega do auto de recepção da obra e conta final da empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(18) APOIO À**

#### **FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS**

**PONTUAIS - MEDIDA 4 - REFORÇO DE VERBA:-** Pelo Vice Presidente foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO À**

**FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS -**

**MEDIDA 4 - REFORÇO DE VERBA -** Propõe-se o reforço da verba atribuída em

deliberação do executivo camarário, de 28 de Dezembro de 2012, relativa às seguintes

actividades desportivas:

Data	Local	Evento	Organização	Reforço
11 e 12 Maio	Mujães	Taça de Portugal Downhill	Padela Natural	€ 1.350,00
31 Maio a 2 Junho	Viana do Castelo	Concentração Motard	Moto Clube Foz do Lima	€ 4.000,00

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho



Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(19) CERTIFICAÇÃO DO TRAJE À VIANESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE**

**PARECER:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO – CERTIFICAÇÃO DO TRAJE À VIANESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EMISSÃO DE PARECER -** Viana do Castelo é conhecida, a nível nacional, como a capital do folclore e o seu traje é reconhecido como o mais representativo da cultura popular portuguesa. No entanto, é muito importante a certificação do “traje à vianesa” a fim de preservar o mesmo e de o divulgar de forma mais sistemática. Neste sentido, apresenta-se, em anexo, uma proposta de “Estudo do Traje à Vianesa e Elaboração do Caderno de Especificações para a Certificação/Qualificação”.

### **Estudo do Traje à Vianesa e Elaboração do Caderno de Especificações para a Certificação/Qualificação**

#### **Estudo/Investigação**

- **Definição de metodologias**

Planificação do trabalho.

Definição da área de abrangência do estudo.

Elaboração de cronograma de ações.

- **Pesquisa documental/bibliográfica/fotográfica**

Recolha, triagem e análise de toda a informação relevante para o estudo do Traje à Vianesa nas suas múltiplas modalidades – Afife, Carreço, Areosa, Santa Marta de Portuzelo e Perre (segundo a definição de Cláudio Basto, do início do séc. XX), ou outra que, no decorrer do estudo, se ache mais oportuna e adequada à realidade em questão.

- **Definição e consolidação do traje à vianesa nas suas várias ocorrências**

Caracterização de cada uma das modalidades consideradas e definição de “trajes-tipo”, com descrição exaustiva de cada peça que integra a referida indumentária e respetivo registo fotográfico.

- **Estudo das possibilidades de registo e certificação**

Dado que se trata de uma produção artesanal tradicional composta por uma série de peças individuais, mas que vale pelo seu todo e está inserida num contexto

etnográfico relevante, estudar-se-á a melhor forma de certificar o traje à vianesa nos seus diversos tipos, desde que remetam para uma indicação geográfica individualizada que os permita distinguir.

### **Elaboração de caderno de especificações**

Resultado das várias etapas do trabalho de investigação, o caderno de especificações é o instrumento onde se irão definir as características do “Traje à Vianesa” e listar, fundamentando, todos os parâmetros que pesem para a sua certificação.

Mais concretamente fornecerá os seguintes elementos:

- Nome que identifique o produto e que neste caso terá derivações (p.e. Traje à Vianesa – Afife ou Traje à Vianesa – Santa Marta de Portuzelo, etc)
- Referenciais histórico-geográficos que contextualizem a ocorrência e a continuidade da produção
- Caracterização do produto: características físicas (forma, dimensões, padrões, cores e desenhos predominantes); matérias primas utilizadas; modos de produção (técnicas, saberes, ferramentas e equipamentos).

<b>Orçamento</b>	
<b>Equipa técnica</b>	<b>Montante</b>
Coordenação científica do estudo	2.500,00€
Coordenação técnica do estudo/investigação; Investigação Trabalho de campo Elaboração caderno de especificações para certificação/qualificação	8.000,00€
Trabalho técnico especializado Pesquisa documental/bibliográfica Trabalho de campo Relatórios de ponto de situação	7.000,00€
Registo fotográfico	3.500,00€
<b>Deslocações/estadias</b>	
Deslocações da equipa técnica, estadias e alimentação durante o período de duração do estudo.	3.000,00€ + IVA
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00€ + IVA</b>

**Prazo de execução** - 12 meses a partir da data de adjudicação do estudo

**Condições de pagamento:**- ⇒40% com a adjudicação do estudo; ⇒30% 6 meses após a adjudicação do estudo; ⇒30% com a entrega do caderno de especificações;⇒Ou pagamentos mensais de 2.000,00€ + IVA”.

A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei



n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para a "CERTIFICAÇÃO DO TRAJE Á VIANESA", propondo a adjudicação à Associação Portugal à Mão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(20) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DAS CASAS DE BANHO DO**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL - EMISSÃO DE PARECER:-** Presente o processo indicado

em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -

Para efeitos do disposto no nº 4 e do nº 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado

publicado no dia 31 de Dezembro de 2012, deverá a presente renovação de prestação de

serviços ser submetida a reunião de Câmara. Mais informo que a mesma já foi sujeita a

redução remuneratória em anterior renovação, pelo que, nos termos do nº 7 do artigo 75º a

presente renovação não estará sujeita à referida redução remuneratória. (a) Olímpia Ribeiro."

A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-

Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei

n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à renovação

do contrato de prestação de serviços para a "PARA LIMPEZA DAS CASAS DE BANHO

DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre,

Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa.

**(21) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO**

**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE BODYBOARD ESPERANÇAS,**

## CAMPEONATO DE PORTUGAL DE SURF ESPERANÇAS E CAMPEONATO

### EUROPEU DE SURF - ESF EMISSÃO DE PARECER:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - AJUSTE DIRECTO, ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 20º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º18/2008, DE 29 DE JANEIRO, - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE BODYBOARD ESPERANÇAS, CAMPEONATO DE PORTUGAL DE SURF ESPERANÇAS E CAMPEONATO EUROPEU DE SURF - ESF.". No âmbito do Programa de Comunicação e Promoção do Centro de Mar - co-financiado pelo projecto ON.2. - Considerando:

⇒A realização física de eventos náuticos previstos no Programa de Comunicação e Promoção do Centro de Mar - Co-financiado pelo projecto ON.2. ⇒Que estes eventos vão de encontro aos objectivos do projecto, nomeadamente Campeonato de Portugal de Bodyboard Esperanças, Campeonato de Portugal de Surf Esperanças e Campeonato Europeu de Surf - ESF. ⇒Que o Acordo de Parceria e Convenção Financeira entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o chefe de Fila do projecto está devidamente assinado Pelas razões acima expostas propõe-se: ⇒A abertura de um procedimento de Ajuste Directo, alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro para a **"Prestação de serviços para a realização do Campeonato de Portugal de Bodyboard Esperanças, Campeonato de Portugal de Surf Esperanças e Campeonato Europeu de Surf - ESF"**. ⇒Que seja convidado a apresentar proposta o Surf Clube de Viana, pela experiência na realização de eventos náuticos de Surf nomeadamente na realização das XIV edições dos Campeonatos Luso Galaicos de Surf e Euro Junior de Surf 2010. ⇒ Que sejam aprovados a minuta de ofício/convite e caderno de encargos anexos à presente proposta, elaborados nos termos dos artigos 115º e 42º do CCP. ⇒Que o preço base seja de 56.500.00 Euros, mais IVA à taxa legal em vigor. ⇒A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para a adjudicação da proposta, se a mesma se encontrar nos limiares do presente Procedimento de Abertura, sob o parecer dos serviços. ⇒A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para outorga dos contratos e das demais formalidades inerentes às fases posteriores de adjudicação. ⇒A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para assinar digitalmente as peças do procedimento, propostas e demais documentos





necessário à realização do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para a "REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO LUSO GALAICO DE SURF E CAMPEONATO EUROPEU DE SURF-ESF". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(22) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO PARA O PORTAL DE ATENDIMENTO E MÓDULO DE CADASTRO - EMISSÃO DE**

**PARECER:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO - CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRECTIVA PARA O ANO 2013 DA PLATAFORMA E-SIGGOV** - No seguimento da utilização da plataforma eSIGGov, venho propor a renovação dos contratos de assistência técnica e manutenção correctiva para o Portal de atendimento e Modulo de cadastro. Os contratos terão os seguintes valores, conforme proposta em anexo:- → Contrato anual de assistência técnica e manutenção correctiva (plataforma eSIGGov - Modulo Portal de Atendimento): € 7.560, acrescidos da taxa de IVA em vigor; → Contrato Anual de assistência técnica e manutenção correctiva (Modulo de Cadastro): € 1.080,00, acrescidos da taxa de IVA em vigor. (a) Maria Helena Moura.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à renovação do contrato de prestação de serviços para a

**"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRECTIVA PARA O ANO 2013 DA PLATAFORMA E-SIGGOV"**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(23)**

### **PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRECTO - PARECER**

**PRÉVIO:- A) PROCESSO Nº 481/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 481/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica da agenda cultural de maio, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00, contratado com a firma Rui Carvalho Design (valor adjudicado - €34.531,16) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA DA AGENDA CULTURAL DE MAIO", pelo valor de € 325, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **B)**

**PROCESSO Nº 487/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 487/2013, relativo à prestação de serviços para captação de som em 8 locais de Viana e mistura com sons à escolha e 2 rolos de fotografia, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00,



contratado com a firma Nuno Miguel Cristino Ribeiro - Pera Doce (valor adjudicado - €11.026,16) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CAPTAÇÃO DE SOM EM 8 LOCAIS DE VIANA E MISTURA COM SONS À ESCOLHA E 2 ROLOS DE FOTOGRAFIA", pelo valor de € 125, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **C)**

**PROCESSO Nº 489/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 487/2013, relativo à prestação de serviços para seguros de acidentes pessoais para POCS, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00, contratado com a firma Opinatus (valor adjudicado - €6.654,46) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA POCS", pelo valor de € 224,72, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Opinatus. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **D) PROCESSO Nº 502/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 502/2013, relativo

à prestação de serviços para aluguer de sanitários para os meses de maio e junho/2013 e limpeza dos mesmos - Campo Senhora d'Agonia, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00, contratado com a firma Grupo Vendap (valor adjudicado - €14.532,00) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO/2013 E LIMPEZA DOS MESMOS - CAMPO SENHORA D'AGONIA", pelo valor de € 2.652, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a firma Grupo VENDAP, SA. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **E) PROCESSO Nº 518/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 518/2013, relativo à prestação de serviços para substituição de um grupo de bombagem da Piscina de Barroelas, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Vianimport (valor adjudicado - € 5.419,02) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "SUBSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE BOMBAGEM DA PISCINA DE BARROELAS", pelo valor de € 449,40, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Vianimport Representações, Lda. Esta deliberação foi tomada



por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **F) PROCESSO Nº 519/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 519/2013, relativo à prestação de serviços para produção de 10 roll up em alumínio com tela canvas - Bordados de Viana, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Rui Carvalho Design (valor adjudicado - € 34.531,16) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “PRODUÇÃO DE 10 ROLL UP EM ALUMÍNIO COM TELA CANVAS - BORDADOS DE VIANA”, pelo valor de € 750,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **G) PROCESSO Nº 522/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 522/2013, relativo à prestação de serviços para publicidade ¼ de página impar sobre estacionamento gratuito - Edição 1 de maio, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Global Noticias, SA - Jornal de Noticias. (valor adjudicado - € 5.465,00) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável

relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “PUBLICIDADE ¼ DE PÁGINA IMPAR SOBRE ESTACIONAMENTO GRATUITO - EDIÇÃO 1 DE MAIO”, pelo valor de € 1.000,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Global Noticias SA. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **H)**

**PROCESSO Nº 523/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 523/2013, relativo à prestação de serviços para publicidade ¼ de pagina nas edições de 5 e 12 de Maio - Estacionamento gratuito, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma a Global Noticias SA. (valor adjudicado - €7.465,00). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “PUBLICIDADE DE ¼ DE PÁGINA NAS EDIÇÕES DE 5 E 12 DE MAIO - ESTACIONAMENTO GRATUITO”, pelo valor de € 2000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Global Noticias SA. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **I) PROCESSO Nº 524/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 524/2013, relativo à prestação de serviços para 60 convites - inauguração de Centro de Alto Rendimento de



Surf, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma CROJ - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José, Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 27.446,05) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "60 CONVITES - INAUGURAÇÃO DE CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF", pelo valor de €62,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a firma CROJ - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José, Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **J) PROCESSO Nº 525/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 525/2013, relativo à prestação de serviços para 4 outdoors produção colocação c/ impressão digital - Viana do Castelo com o Comércio Tradicional, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Sérgio Humberto Parente Sora. (valor adjudicado - € 10.770,73). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "4 OUTDOORS PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO C/ IMPRESSÃO DIGITAL - VIANA DO CASTELO COM O COMÉRCIO TRADICIONAL", pelo valor de € 1.640,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho

Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **L) PROCESSO Nº**

**527/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 527/2013, relativo à prestação de serviços para 500 desdobráveis - Centro de Alto Rendimento de Surf, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana (valor adjudicado - € 5.498,55) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "500 DESDOBRÁVEIS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF", pelo valor de € 592,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **M)**

**PROCESSO Nº 533/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 533/2013, relativo à prestação de serviços para 1 outdoor e 1 tela - produção e colocação - II Edição Coração Solidário, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Sérgio Humberto Parente Sora (valor adjudicado € 11.215,73). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "1 OUTDOOR E 1 TELA - PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO - II EDIÇÃO CORAÇÃO SOLIDÁRIO", pelo valor de € 445,00, a que acresce o IVA à taxa legal em



vigor, a Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(24) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00
	020215	FORMAÇÃO	37.500,00	0,00	2.500,00	35.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	232.500,00	5.000,00	0,00	237.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	427.500,00	80.000,00	0,00	507.500,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	85.000,00	0,00	5.000,00	80.000,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1.875.800,00	0,00	198.594,00	1.677.206,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	170.000,00	0,00	60.000,00	110.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	155.000,00	5.000,00	0,00	160.000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	95.000,00	140.000,00	0,00	235.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	661.000,00	0,00	4.800,00	656.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	49.700,00	30.000,00	0,00	79.700,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	102.000,00	0,00	60.000,00	42.000,00
	07010412	CEMITÉRIOS	138.000,00	0,00	10.000,00	128.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11.500,00	2.000,00	0,00	13.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.462.447,43	0,00	40.000,00	3.422.447,43
	07030313	OUTROS	552.613,22	210.000,00	0,00	762.613,22
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				

	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	113.212,29	0,00	10.000,00	103.212,29
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00	0,00	900,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	525.500,00	0,00	10.000,00	515.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030202	MUSEUS	43.000,00	12.200,00	0,00	55.200,00
	0701030209	OUTROS	777.598,00	27.694,00	0,00	805.292,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	100.000,00	60.000,00	0,00	160.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	138.000,00	5000,00	0,00	143.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	500,00	2.800,00	0,00	3.300,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETO E CONSULTORIA	199.500,00	0,00	20.000,00	179.500,00
	020217	PUBLICIDADE	32.500,00	0,00	10.000,00	22.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	376.000,00	60.000,00	0,00	436.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	300,00	25.000,00	0,00	25.300,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	738.550,34	0,00	30.000,00	708.550,34
	07010305	ESCOLAS	689.870,52	0,00	40.000,00	649.870,52
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.190.603,96	0,00	115.000,00	1.075.603,96
	0808	FAMÍLIAS				
	080802	OUTRAS	51.000,00	0,00	25.000,00	26.000,00
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.016,70	0,00	20.000,00	18.016,70
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	9.000,00	155.000,00	0,00	164.000,00
	07010413	OUTROS	2.493.400,00	0,00	100.000,00	2.393.400,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080101	PÚBLICAS				
	08010102	OUTRAS	92.777,00	0,00	30.000,00	62.777,00
			15.791.889,46	839.694,00	839.694,00	15.791.889,46
				297.800,00	186.100,00	
				541.894,00	653.594,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(25) AQUISIÇÃO**



## **DE SERVIÇOS À TAREFA PARA APOIO À DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO**

**DO ARQUIVO MUNICIPAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS À TAREFA PARA APOIO À DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO DO ARQUIVO MUNICIPAL -** No quadro do processo de modernização e simplificação da administração municipal os serviços de Arquivo Municipal, concluído que foi o processo da Avaliação Geral de Imóveis estão a desenvolver o processo de digitalização e tratamento arquivístico de todos os processos de licenciamento de obras existentes desde 1937 até aos nossos dias, num total estimado ao momento em cerca de 34.000. Cumulativamente vai proceder-se, também, à digitalização e tratamento arquivístico de cerca de 62.000 verbetes de processos existentes bem como dos processos de obras municipais. A concretização deste objetivo implica a mobilização de recursos suplementares para a execução concreta destas tarefas, recursos que o município não tem. Assim, e tendo presente a necessidade de se garantir a execução das tarefas inerentes ao trabalho de digitalização em apreço, deixo à consideração superior: ⇨ Se proceda à contratação, em regime de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, de 4 tarefeiros para a tarefa de digitalização dos processos acima referidos. ⇨ Se solicite à Câmara Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para o efeito, conforme o n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e o artigo 35.º da LVCR, na redacção actual. Para o efeito da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, oferecem-se as seguintes informações:- a) Trata-se de trabalho não subordinado, atendendo ao tipo de actividade a desenvolver será realizado sem subordinação hierárquica, focado exclusivamente num objectivo previamente definido, revelando-se

inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; b) Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; b) Há cabimento orçamental; c) O procedimento de formação do contrato é o do ajuste directo, atendendo ao valor do contrato; o prazo será de um ano, podendo ser renovado, nos termos do nº 7 do artº 35º da LVCR, até ao limite de 3, nos termos da lei; d) A Identidade da contraparte ainda não é conhecida; e) Não há lugar à aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, por ser o primeiro ano de vigência do mesmo; f) O valor mensal previsível é de 800€/tarefeiro, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços à tarefa para apoio à digitalização de processo do Arquivo Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(26) CAMPEONATO LUSO GALAICO - APOIO AO SURF**

**CLUBE DE VIANA:-** Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Enquadrado nos eventos desportivos náuticos do Centro de Mar, o Surf Clube Viana vai realizar durante este ano diversos eventos de surf, já no próximo fim-de-semana (18 e 19), vai decorrer na Praia da Arda o Campeonato Luso Galaico. Para a sua realização é necessário adquirir diversos serviços, como sejam, aluguer de contentores, diversas estruturas de apoio logístico,



controlo e verificação técnica dos eventos. Assim, propõe-se que seja atribuído ao Surf Clube de Viana, um apoio de € 9.000, (compromisso nº 2244), para a sua concretização.

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(27) PROGRAMA -**

### **CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL +:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

#### **“PROPOSTA – PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL + -** O Programa CLDS+ tem como finalidade originária promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de acções a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social. Os instrumentos de política social têm sido ajustados às concretas necessidades das pessoas e dos territórios, valorizando a proximidade e adequando as respostas aos problemas sociais, em especial neste período de ajustamento económico e financeiro. Os CLDS que têm vindo a se implementados, de modo paulatino, desde 2007, incidindo em territórios envelhecidos e atingidos por calamidades, dão agora especial atenção a zonas afectadas pelo desemprego e marcadas por situações críticas de pobreza, em especial a pobreza infantil. O processo de consolidação da Rede Social em Portugal, em especial no nosso concelho, permitiu o reconhecimento da capacidade, do município, em sustentar a implementação de um CLDS+, pela experiência adquirida no trabalho em parceria e no planeamento. Desta forma, a câmara municipal de Viana do Castelo, em parceria com o Gabinete de Atendimento à Família (IPSS convidada para assumir o papel de entidade coordenadora local) e com a Rede Social, irá definir um plano de acção integrado, baseado nas necessidades identificadas pelos diversos parceiros, com

intervenção no nosso território. O Programa CLDS+ é financiado por fundos estruturais, em conformidade com a legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente ao Fundo Social Europeu e por verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(28)**

**CONCURSO DE CONCEÇÃO, REFERENTE À REGENERAÇÃO URBANA DE UMA ÁREA LOCALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO (PROCEDIMENTO DA SEC Nº 130/A4/2012)”:-** Presente o

processo indicado em título do qual consta a acta do Júri que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA DE DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE CONSAGRAÇÃO E DE MENÇÃO HONROSA - 1. Enquadramento e procedimentos** - Nos termos do previsto pelo Artigo 223º do Código dos Contratos Públicos – CCP, compete ao órgão que decidiu o início do procedimento a seleção dos trabalhos previstos nos termos de referência, de acordo como teor e as conclusões do relatório final, nomeadamente com as deliberações vinculativas tomadas pelo júri. O júri do procedimento referido em epígrafe reuniu no dia vinte e cinco de março de 2013, tendo, após verificação de que todas as propostas cumpriam o critério do anonimato, aceite as oito propostas apresentadas e procedido à sua avaliação, tendo em consideração o programa preliminar e os critérios de seleção constantes do artigo 18º dos termos de referência. Após ter procedido à avaliação das propostas procedeu o júri à elaboração do relatório final da avaliação qualitativa e quantitativa das propostas. Nesta reunião foi decidido atribuir o Prémio de Consagração ao trabalho registado com o nº 4135. Foi ainda decidido atribuir uma única Menção Honrosa ao trabalho registado com o nº 4053. Estas decisões foram tomadas por unanimidade. No dia 9 de abril, após apresentação pública dos resultados da avaliação, ainda sob anonimato, de acordo com o previsto pelos termos

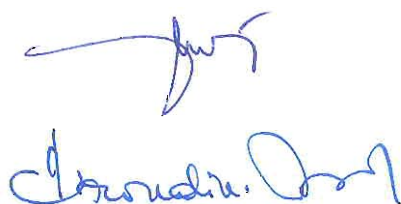


de referência, reuniu o júri para proceder á abertura dos invólucros com a designação “concorrente” e identificação dos concorrentes. **2. Proposta** - De acordo com o descrito até aqui, o júri do procedimento “CONCURSO DE CONCEÇÃO, REFERENTE À REGENERAÇÃO URBANA DE UMA ÁREA LOCALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO (PROCEDIMENTO DA SEC Nº 130/A4/2012)” propõe à Câmara Municipal de Viana do Castelo que aprove a decisão de atribuir o **Prémio de Consagração ao trabalho apresentado pelos Arquitetos André Freire Delgado e Sofia Morais Parente e uma Menção Honrosa ao trabalho apresentado pela equipa coordenada pelo Arquiteto Paulo Alexandre da Conceição Ricardo.** *“A decisão do júri teve como fundamento o facto de que a proposta vencedora era a que respondia de forma mais equilibrada aos critérios de avaliação estabelecidos, destacando-se pela sua coerência global e pela qualidade da solução urbana e arquitetónica. Esta proposta destacou-se pelo equilíbrio e pela adequação das soluções apresentadas, conseguindo, sem recurso a intervenções demasiado dispendiosas ou de rutura, apresentar uma ideia equilibrada e viável de transformação da área de estudo, apoiada na refuncionalização dos edifícios mais marcantes com programas pertinentes, na concretização do potencial habitacional da área previsto pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico e no tratamento cuidado dado à escala de movimento do peão.”* (extrato da ata do dia 25 de março). **Anexos** - Apresentam-se em anexo os seguintes documentos:- a) Ata da reunião do júri realizada no dia 25 de março de 2013, que contém em anexo a listagem das propostas recebidas, o relatório final da avaliação qualitativa das propostas e o quadro com a avaliação quantitativa das propostas. b) Ata da reunião do júri realizada no dia 9 de abril de 2013 da qual consta a identificação dos autores das propostas recebidas.”. A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor do transcrito documento e em conformidade aceitar a proposta de escolha. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(29) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Vice Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos

de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(30) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(31) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a stylized, cursive signature that appears to be 'JWS'. The bottom signature is a more legible signature that appears to be 'Aristides Sousa'.